



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 100/92

Data 15 / 09 / 92

Nome: Vereador JOSELITO LUIS DAL MÁZ
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 21 / 09 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 15.09.1992

PROTOCOLO: 15.09.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

15.09.1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

21.09.1992



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 1992

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, de Erechim, RS, através do presente, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização nos valores dos SUBSÍDIOS dos Senhores vereadores, na ordem de 23% (vinte e três por cento) a partir de 1º de Setembro de 1992, tendo em vista ter sido protocolado na casa, PROJETO DE LEI de origem Executivo nº 056/92 sobre aumento ao Funcionalismo Público Municipal, no mesmo percentual e data de vigência.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o presente, seja apreciado em Regime de Urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de Setembro de 1992.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Josefina Dalmas
JOSELITO LUIS DAL MAS

Vice-Presidente em exercício
da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 21 / 09 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo: 100/92
Data: 15/09/1992

Josefina Dalmas
PRESIDENTE



ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 15 / SETEMBRO 92

Josefina Dalmas
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VE
READORES.

P R O M U L G A D O R

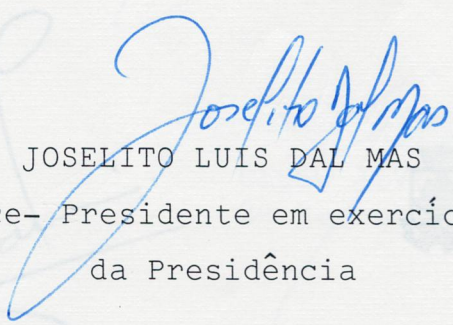
art. 1º - É concedido aumento em 23% (vinte e três por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Setembro de 1992.

art. 2º - A Remuneração será atualizada no valor de Cr\$ 5396879,00 (Cinco milhões, Trezentos e Noventa e Seis mil, Oitocentos e Setenta e Nove Cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 DE SETEMBRO DE 1992.


JOSELITO LUIS DAL MAS

Vice- Presidente em exercício
da Presidência



Câmara Municipal de Erechim
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

El. 003
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 100/92
 Vereador JOSELITO LUIS DAL MÁZ
 AUTOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
 MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 TEMA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

RELATOR: Vereadores Membros da COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
 PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da matéria constante no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, os Vereadores membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA/ E REDAÇÃO, emitiram o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE, pois a presente matéria obedece os trâmites da Leio Orgânica e Regimento Interno da Casa.

Encaminhamos o presente PARECER ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Setembro de 1.992

COMPANHÂM O PARECER:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 17 / 09 / 19 92
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 21 / 09 / 19 92
[Handwritten signature]
 CARLINDA POLETTO FARINA
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 152 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.992.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES .-

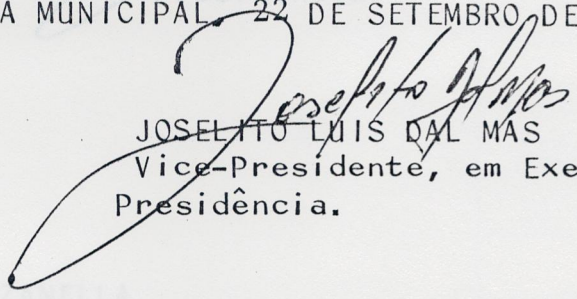
JOSELITO LUIS DAL MÁ, Vice-Presidente, em Exercício / da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

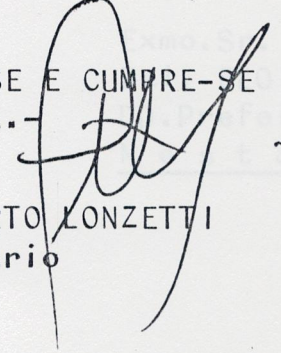
DECRETO LEGISLATIVO

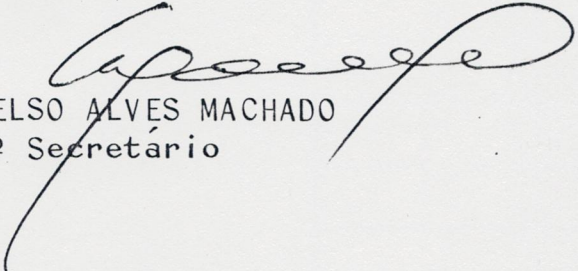
- 1º) - É concedido aumento em 23% (Vinte e tres) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Setembro de 1.992.
- 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr\$ 5.396:879,00 (Cinco milhões, trezentos trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros) divididas em / Parte Fixa e Parte Variável.
- 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 1.992


JOSELITO LUIS DAL MÁ
Vice-Presidente, em Exercício da
Presidência.

CUMPRE-SE E CUMPRE-SE
Supra.-


ALBERTO LONZETTI
Secretário


CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

117/92 - CM

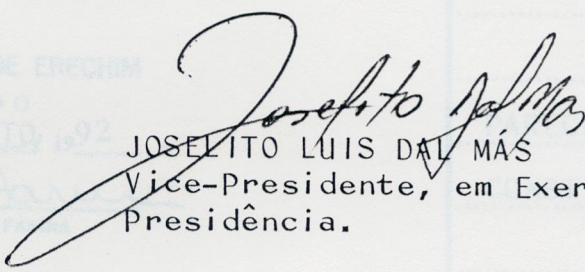
Erechim, Rs 24 de Setembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, cópia/ do processo bem como do DECRETO LEGISLATIVO nº 152 de 22 de Setembro de 1.992, dispoendo sobre a Atualização dos Senhores em sua Remuneração correspondente ao mês de Setembro de 1992 e para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, reno vamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da
Presidência.

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a